

	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90
---	--

Decreto N° 36906/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 231.303,64 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
2/2025	ESCELSA S/A	3.685,94
3434/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVÁQUA	10.254,79
3502/2025	SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	240,96
5530/2025	VALTER COELHO DA PAULA	289,35
7244/2025	SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	871,00
8541/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	22.469,32
15930/2025	PRIMER SOLUÇÕES LTDA	2.673,00
17763/2025	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA	0,08
18031/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES	31.719,76
19638/2025	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	128.628,65
19639/2025	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	1.056,67
19640/2025	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	3.887,00
19641/2025	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	6.863,87
19642/2025	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	4.753,33
19643/2025	SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA	13.909,92
Soma		R\$ 231.303,64

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2026.

THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal